

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

LEI Nº 909/13

Data 12/11/13

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para participar do 2º campeonato internacional de futebol de campo, categoria masculino (brasileirinho), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para participar do 2º campeonato internacional de futebol de campo, categoria masculino (Brasileirinho), que acontecerá na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2013, com o abaixo especificamos:

- a) Inscrição R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- b) Transporte dos atletas e dirigentes nos dias da competição

Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei será suportada com recursos do orçamento municipal vigente.

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
10.01	DIVISÃO DE ESPORTES
2781200142.036	Desenvolvimento do Esporte Amador
3.3.90.30	Material de Consumo
3.390.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de novembro de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal